

**PORTARIA CONJUNTA SAD/PGE nº 59, de 11 de junho de 2012.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o PROCURADOR GERAL do Estado de Pernambuco**, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 38.273, de 08 de junho de 2012, e na Resolução nº 015, de 23 de dezembro de 2011, homologada pelo Ato nº 50, de 05 de janeiro de 2012, **RESOLVEM:**

I. Abrir seleção pública simplificada visando à contratação temporária de 11 (onze) profissionais de nível superior para atuar na Procuradoria Geral do Estado - **PGE/PE**, observados os termos da Lei 14.547 de 21 de dezembro de 2011.

II. Determinar que o processo seletivo de que trata o item anterior terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da homologação de seu resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

III. Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira ou do segundo, em decorrência de ausência ou impedimento da primeira:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Instituição</b>
<b>Roberta Lins e Silva de Azevedo</b>	<b>Gerente Geral Jurídica de Desapropriações</b>	<b>PGE</b>
<b>José Armando Duarte Rodrigues</b>	<b>Superintendente Administrativo Financeiro</b>	<b>PGE</b>
<b>Rafaela Brasileiro Gurgel</b>	<b>Assessora Jurídica</b>	<b>SAD</b>
<b>Dayse Avany Feitoza Cavalcanti</b>	<b>Chefe de Apoio de Seleção de Pessoal</b>	<b>IRH</b>

IV. Estabelecer que será responsabilidade do Instituto de apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, através da sua Comissão de Concursos – CONUPE, a execução da Seleção Pública de que trata a presente Portaria, cabendo-lhe a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, prova discursiva, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Fixar em até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da seleção pública simplificada de que trata a presente Portaria Conjunta.

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES**  
Procurador Geral do Estado